



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.825/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 010/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

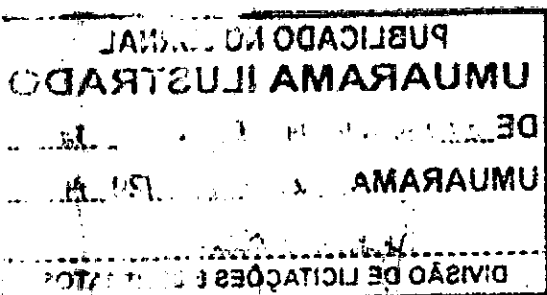
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 010/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de uma escola com 12 (doze) salas de aulas no Parque 1º de Maio, conforme projeto padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAR Nº 22383/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa XERRI & NOAL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.825/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 01025014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 01025014 - PMU, para contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de 12 (doze) salas de aulas no Parque I de Maio, conforme projeto básico nº 01025014, com recursos do Termo de Compromisso PAR Nº 2383/2014, conforme o plano em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a **XERRI & NOAL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, 24 de setembro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADA	
DE 14/09/2014	DE Nº 12
UMUARAMA, 14 de setembro de 2014	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS	